
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/CMNM/2023

PORTARIA Nº 002/CMNM/2023 Em, 11 de janeiro de 2023

DISPÕE QUANTO À CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR COMISSÃO PARA SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e, CONSIDERANDO o art. 61 da Lei Municipal nº 1322/2018, o qual assegura ao servidor do quadro efetivo a gratificação por participação em comissão; CONSIDERANDO a Portaria nº 001/CMNM/2023, da Câmara Municipal de Nova Mamoré, que nomeou como membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório a Servidora Valdenise Alves de Souza;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder para a Servidora Valdenise Alves de Souza, a gratificação por comissão de 10% (dez por cento) sobre o valor do salário base do cargo efetivo, enquanto perdurar a nomeação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 11 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da CMNM

Publicado por:
Maria Cavalcante Vicente
Código Identificador:6ED75A4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2023. Edição 3389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>